

São Paulo, 12 de junho de 2019.

Aos cotistas do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

Ref.: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do fundo **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), vem, por meio desta, comunicar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) sobre a atualização feita no Regulamento do Fundo, por meio de Instrumento Particular de Alteração, datado de 12/06/2019 (“IPA”), tendo em vista o Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Fundo (“Oferta”), divulgado pela Administradora em 07 de junho de 2019, Oferta esta que foi aprovada pelo Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Fundo, devidamente registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 3.692.739, em 07 de maio de 2019, no qual a Administradora deliberou pela realização da Oferta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e conforme possibilidade prevista no artigo 15, inciso VIII da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Administradora, diante do deliberado no IPA, alterou o Regulamento do Fundo para: (i) alterar a redação do *caput* do Artigo 19 do Regulamento e incluir o novo inciso “VI”; e (ii) tendo em vista o disposto no item (i), consolidar a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

A nova versão do Regulamento do Fundo encontra-se disponível para consulta em <https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob5.seam>

Em caso de dúvida, consulte seu gerente de relacionamento.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora